



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO (Arts. 16 e 17 da LRF)**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

- ☐ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
- ☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)

**DESCRIÇÃO:**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O PROJETO DE  
LEI 04/2022. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORDINÁRIA Nº. 1377, DE  
04 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E  
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO PARA A  
LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA**

| ELEMENTO                     | ESPECIFICAÇÃO                                 | SUBSÍDIOS/MÊS     |
|------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00                 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 104.000,00        |
| 3.1.90.13.00                 | Obrigações Patronais                          | 22.880,00         |
| <b>TOTAL MENSAL PREVISTO</b> |                                               | <b>126.880,00</b> |

**PREVISÃO DE DESEMBOLSOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS**

| MÊS                               | EXERCÍCIO<br>2022   | EXERCÍCIO<br>2023   | EXERCÍCIO<br>2024   |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| JANEIRO                           | 126.880,00          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| FEVEREIRO                         | 126.880,00          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| MARÇO                             | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| ABRIL                             | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| MAIO                              | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| JUNHO                             | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| JULHO                             | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| AGOSTO                            | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| SETEMBRO                          | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| OUTUBRO                           | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| NOVEMBRO                          | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| DEZEMBRO                          | 139.846,11          | 139.846,11          | 139.846,11          |
| SUBSTITUIÇÃO (Prefeito em férias) | 9.625,60            | 9.625,60            | 9.625,60            |
| Férias e 13º Salário              | 275.463,72          | 275.463,72          | 275.463,72          |
| <b>VALOR TOTAL</b>                | <b>1.937.310,43</b> | <b>1.963.242,65</b> | <b>1.963.242,65</b> |

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA DESPESA EM ESTUDO**

| Descrição do evento                                                                     | 2021           | 2022           | 2023            | 2024            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Comportamento da Despesa Prevista com Subsídio de Prefeito, Vice-prefeito e Secretários | 1.564.044,80   | 1.937.310,43   | 1.963.242,65    | 1.963.242,65    |
| Variação                                                                                |                | 23,86%         | 0,00%           | 0,00%           |
| Orçamento de Despesas Totais Fixado/Previsto                                            | 125.011.321,86 | 154.475.924,00 | 160.109.561,00* | 169.303.037,00* |
| Impacto dos Subsídios Sobre o Orçamento                                                 | 1,25%          | 1,25%          | 1,23%           | 1,16%           |
| Previsão Orçamentária (Despesa com Pessoal e Encargos)                                  | 52.614.846,53  | 63.383.763,00  | 68.699.183,00*  | 73.031.939,00*  |
| Impacto dos Subsídios Sobre a Dotação                                                   | 2,97%          | 3,06%          | 2,86%           | 2,69%           |
| Impacto da Dotação sobre o Orçamento Total                                              | 42,09%         | 41,90%         | 42,91%          | 43,14%          |

\*Valores mantidos constantes, de acordo com as metas de despesas da LDO/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

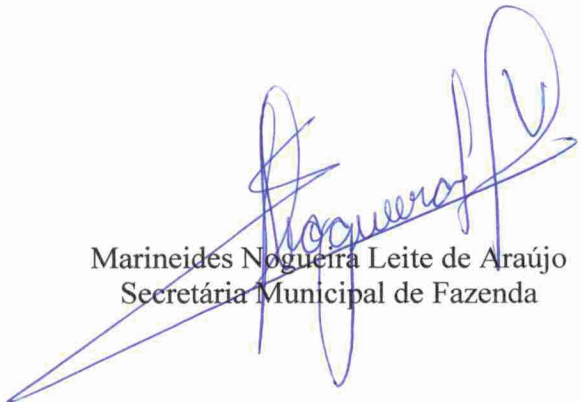
DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE

| Descrição do evento                                    | PREVISÃO<br>LOA 2021 | PREVISÃO<br>LOA 2022 | META<br>2023    | META<br>2024    |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------|
| Previsão da variação da arrecadação (Receita Corrente) | 118.260.321,86       | 146.843.754,00       | 153.307.894,00* | 162.270.238,00* |
| Variação                                               |                      | +24,17%              | +4,40%          | +5,85%          |

\*Valores de acordo com as metas de arrecadação da LDO/2022.

COMPORTAMENTO DO LIMITE MÁXIMO DE GASTO COM PESSOAL – LRF – PODER EXECUTIVO – 54%

| 1º Quadrimestre/2021 | 2º Quadrimestre/2021 | 3º Quadrimestre/2021 |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| 36,62% da RCL        | 36,85% da RCL        | 36,90% da RCL        |

  
Marineides Nogueira Leite de Araújo  
Secretária Municipal de Fazenda

Diamantino, 18 de março de 2022

  
Ricardo Batista Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Controle



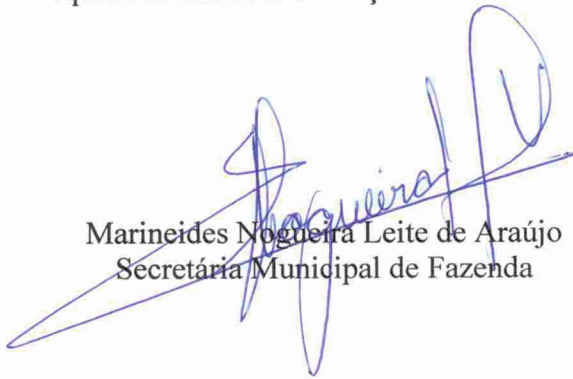
## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PL: nº 04/2022

Na qualidade de Secretários Municipais de Planejamento e Fazenda da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO, Estado de Mato Grosso, **DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar 101/2000, que o objeto de levantamento deste impacto orçamentário e financeiro, tem adequação orçamentária e financeira e previsão de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaramos ainda, que o referido projeto de lei foi elaborado e planejado para haver plenas condições de execução orçamentária desses gastos.

Por fim, para cumprir com os compromissos oriundos dessa atualização, serão utilizados os recursos indicados no Anexo da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, bem como, caso se faça necessário, todas as medidas contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias serão tomadas, visando manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário.



Marineides Nogueira Leite de Araújo  
Secretária Municipal de Fazenda

Diamantino – MT, 18 de março de 2022.



Ricardo Batista Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Controle